



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º148/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes A aquisição de uma Usina de Asfaltos para o Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

A usina de asfalto trará inúmeros benefícios para o município no que diz respeito aos altos custos que o município tem em pavimentação. Conseguiremos produzir asfalto de qualidade com preços muito mais acessíveis do que os praticados no mercado. A proposição é uma tendência já praticada em inúmeras cidades brasileiras que observaram economia na instalação de usina de asfalto própria do município.

Com a devida implantação, poderá ser realizada com frequência a manutenção das ruas de nossa área urbana, considerando o elevado número de ruas pavimentadas já existentes, onde um grande número delas necessitam de recuperação, estando praticamente intransitáveis. Com isso, pedimos providências para o atendimento da presente Indicação, pois além de acarretar grande economia aos cofres públicos, trará benefícios a toda população pedrapretense.

Sala das-Sessões, 07 de Abril de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 07/04/14
Na 5ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente